



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 51

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria Nº 2.206/GM/MS, de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) Componente Reforma, resolve:

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.394 de 11 de outubro de 2011 que Institui o Componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.263 de 20 de setembro de 2011 que define o total de recursos financeiros destinados ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Reforma de Unidades Básicas de Saúde a serem repassados por Estado/Distrito Federal;

Considerando a Portaria nº 340, DE 4 DE MARÇO DE 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Considerando ainda, consenso entre gestão estadual e Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Roraima – COSEMS/RR na 6ª Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 11 de setembro de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º – Consensuar pela Ratificação da Ordem de Serviço para Construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) no município de São Luiz, referente ao preprojeto nº 11812717000112001;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 11 de setembro de 2013.

MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

JOSEILSON CÂMARA SILVA
Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre
Vice-Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2125 de 26/09/13